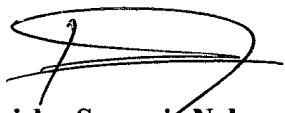




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo licitatório que trata da contratação de empresa, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 032/2014 para a contratação da empresa **Satélite Belém Comércio e serviço Ltda ME**, com valor de **82. 160,39** (oitenta e dois mil cento e sessenta reais e trinta e nove centavos), determinando que se proceda publicação do devido no flanerógrafo municipal.

Marituba/PA, 09 de Junho de 2014.


Francirley Sampaio Nobre
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 012/2014